

PLANO DE TRABALHO

() TERMO DE COLABORAÇÃO - LEI FEDERAL 13.019/2014

ANEXO I- DADOS
CADASTRAIS

I- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE NO PARANÁ - COSEMS

01- CNPJ		02- NOME DO ORGÃO OU ENTIDADE		03- EXERCICIO	
03.138.064/0001-41				2025	
04- ENDEREÇO COMPLETO			05- Nº		06- REGIONAL DE SAÚDE
RUA JOÃO GUALBERTO, 1342			1342		
07- MUNICÍPIO		08- CAIXA POSTAL		09- CEP	10- UF
CURITIBA				80030-000	PR
11- DDD	12- FONE	13- FAX		14- E-MAIL	
41					
15- NOME DO COORDENADO RRESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO		R16- TELEFONE (COML e CELULAR)		17- E-MAIL	
FABIO DE MELLO		(46) 99913-1086		contato@cosemspr.org.br	
18- CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO CONVÊNIO					
BANCO (Código/Nome): BANCO DO BRASIL (Banco 001)					
AGÊNCIA: 3041-4					
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 35426-0 (Depósito identificado)					
II- IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE					
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESA					
01- NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE				02- CPF Nº	
CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO				573.820.509-04	
03- CARGO OU FUNÇÃO	04- DATA POSSE	05- RG Nº	06- EXPEDIÇÃO/DATA	07- ÓRGÃOEXPEDIDOR	
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE	05/10/2022	3.920.482-7			
08- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO					
RUA PIQUIRI, 170					
05- ENDEREÇO		06- TELEFONE		07- E-MAIL	
		(41) 3330-4410		gabite@sesa.pr.gov.br	

ANEXO II- DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Identificação do Tipo de Objeto

O fornecimento de stand, salas equipadas e divulgação para o XXXVII Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná para fomentar discussões sobre o tema: Municípios Inteligentes, Saúde Eficiente: Desafios e Perspectivas para o Futuro do SUS no Paraná.

Destinatário do Serviço - População Beneficiada

Serão beneficiados com o presente Termo de Colaboração os municípios, estado e demais entidades dos quais os colaboradores estejam inscritos no XXVII Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná com o objetivo fomentar as discussões sobre o tema: Municípios Inteligentes, Saúde Eficiente: Desafios e Perspectivas para o Futuro do SUS no Paraná, organizado pela **ASSOCIAÇÃO PRIVADA**.

Do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR é uma Associação Privada, com natureza jurídica de pessoa jurídica de direito privado, criada sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, que congrega as secretarias municipais de saúde, na figura dos Secretários e Secretárias Municipais de Saúde ou detentores de cargo equivalente.

É reconhecido pela Lei Federal nº 8.080 (alterada pela Lei 12.466/11) como entidade que representa os entes municipais, no âmbito estadual, para tratar de matérias referentes a saúde, vinculado institucionalmente ao CONASEMS - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde. O COSEMS, entidade civil, de direito privado, sem fins partidários, possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial, terá duração indeterminada e reger-se-á pela legislação que lhe for aplicável e pelos termos do presente estatuto.

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná tem por finalidade lutar pelo fortalecimento e autonomia dos municípios na área da saúde e para a consecução de suas finalidades, propondo-se a:

1. Participar da formulação das políticas de saúde, em nível nacional e estadual com representação nas instâncias de pactuação e deliberação do Sistema Único de Saúde;
2. Estimular a participação de instâncias organizadas da população fortalecendo o controle social no Sistema Único de Saúde;
3. Lutar pelo fortalecimento dos municípios no Sistema Único de Saúde, defendendo os interesses municipais no setor, promovendo ações judiciais coletivas ou outras que se fizerem necessárias na defesa dos municípios e da saúde da população;
4. Promover encontros, seminários ou outros eventos que possibilitem discussões, formulações e trocas de experiências;
5. Ofertar Apoio Institucional para a organização das ações e serviços de saúde nos municípios com vistas ao fortalecimento da gestão municipal, da regionalização, da descentralização

financeira, política e técnica.

6. Incentivar à participação de todas as secretarias municipais de saúde do Estado ou órgãos equivalentes, representados pelos seus secretários ou secretárias de saúde, nas atividades do COSEMS/PR, visando à atuação conjunta e uniforme;

7. Defender a regionalização e a hierarquização dos serviços e integração do município numa rede de serviços regionalizada e hierarquizada, com financiamento tripartite, fortalecendo a autonomia dos municípios na direção do SUS;

Metas a serem atingidas

01 stand com espaço físico medindo 48m² com toda infraestrutura elétrica e mobiliário
01 sala exclusiva de reuniões, equipada para atendimento do Gabinete da SESA, durante todo o período do Congresso.
kits multimídia e sonorização para a sala e stand
Inserção da Logo da SESA em todos os materiais gráficos e virtuais do evento.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas

Relatório Fotográfico

Aferição de participação efetiva dos inscritos

Disponibilização da logomarca do Patrocinador no hot site do Congresso, no Portal do COSEMS-PR, durante 60 (sessenta) dias contados a partir do término do XXXVII Congresso do COSEMS-PR.

Etapas/ Fases de execução	Data Início	Data Final	Valor previsto
Instrução do Termo de Colaboração	19/09/2025	15/10/2025	R\$ 250.000,00
Repasse do Recursos			
Realização do Evento	11/11/2025	14/11/2025	
Prestação de Contas			

Justificativa da relação entre custos e resultados, inclusive para aquilatação da equação custo/benefício do desembolso a ser realizado pela Administração em decorrência do termo.

Considerando que uma das atividades do COSEMS é organizar Congressos, feiras e eventos com necessidade de contratação de determinados serviços para entrega do produto final, foi utilizado como base para a formação do mapa de preço, os valores indicados no edital de patrocínio e os orçamentos levantados pela entidade promotora do evento os quais serão utilizados para contratação dos serviços necessários para entrega do objeto desse contrato, sendo eles: contrato de prestação de serviço do Hotel

Bourbon contendo as salas, proposta enviada pela OKAY Eventos para referência de valores nos kits de sonorização e multimídia e proposta da empresa MAP eventos acerca da locação e montagem das estruturas e de personalização do stand.

ANEXO III – PLANO DE APLICAÇÃO		
DESCRIÇÃO DE DESPESAS	Custo Unitário	Total
DESPESAS CORRENTES:		
stand com espaço físico medindo 48m ² com toda infraestrutura elétrica e mobiliário	54.500,00	54.500,00
01 sala exclusiva de reuniões, equipada para atendimento do Gabinete da SESA, durante todo o período do Congresso.	1.573,00	37.752,00
kits multimídia e sonorização para as salas e stand	147.068,00	147.068,00
Inserção da Logo da SESA em todos os materiais gráficos e virtuais do evento.	1.780,00	10.680,00
Soma Despesas Correntes R\$		250.000,00

EXECUÇÃO DO SERVIÇO:
DATA DE INÍCIO: 11/11/2025
DATA DO TERMINO: 14/11/2025

ANEXO IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO					
Repasse do Concedente					
1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
R\$ 250.000,00					
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela

Contrapartida do Tomador					
1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
Não consta					
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela

A contrapartida do tomador (COSEMS) não será pecuniária, porém consistirá em: I) Organização do Evento II) Fornecimento das inscrições III) Disponibilização do espaço físico para o stand.

ANEXO V- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente DECLARO, para fins de prova junto a Secretaria de Estado da Saúde, para efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/ Estadual, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Datado e assinado digitalmente,

FABIO DE MELLO
ASSOCIAÇÃO PRIVADA

ANEXO VI-
APROVAÇÃO

APROVO o Plano de Trabalho. _____

Datado e assinado digitalmente.

DR. CÉSAR AUGUSTO NEVES
LUIZ
SECRETARIO DE ESTADO DA
SAÚDE

Documento: **21.1PlancodeTrabalhoCOSEMS2025PadraoDrCesar.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 16/10/2025 16:35.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabio de Mello (XXX.346.389-XX)** em 16/10/2025 15:40 Local: SMS/FOZDOIGUACU.

Inserido ao protocolo **24.372.983-1** por: **Amauri Ferraz Gaspar Junior** em: 16/10/2025 15:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

56b1cf09614b7c1787848ccd081e8340.